



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7230 / 2016

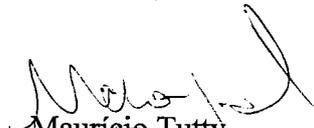
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LÔGRADOURO PÚBLICO: RUA ORCILIA
MESSIAS DOS SANTOS (TIA NÊ) (*1944 +2014).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Orcilia Messias dos Santos (Tia Nê) a atual Rua 4 (sem saída), que tem início na Rua Bernardina Teodora Borges, no Loteamento Paraty.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2016.


Maurício Tutty
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Orcilia Messias dos Santos, mais conhecida como "Tia Nê", nasceu na cidade de São Paulo, mas escolheu Pouso Alegre para viver e cuidar dos filhos. Nesta cidade, engajou-se em trabalhos voluntários auxiliando diversos grupos da comunidade cristã e dedicou-se a contribuir para a grandeza da cidade por anos.

Tia Nê deixou o marido Deraldino Manoel dos Santos e três filhos. Mãe e esposa dedicada, sempre será lembrada por acolher todos que a procuravam, sejam seus familiares, sejam seus amigos, ou não, pois estava constantemente disposta a auxiliar quem precisasse. Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por esta verdadeira agente comunitária, que venceu todas as etapas da vida, deixando o exemplo do amor à família, ao próximo, ao trabalho e à nossa cidade, lhe dedicamos esta singela homenagem.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2016.


Maurício Tutty
VEREADOR